



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 017 /2015

Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º Fica denominada de “*Divina Maria de Andrade*”, via pública localizada neste município de Carmo do Paranaíba.

Parágrafo Único. A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 04 de março de 2015.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO AUGUSTO BRAZ DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO





Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
017 /2015, QUE “Dispõe sobre a denominação de via pública no
Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências”.

Carmo do Paranaíba, 04 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade nomear via pública no Município de Carmo do Paranaíba.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a Rua sem denominação, localizada neste município, passe a ser denominada de *Rua Divina Maria de Andrade*, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial.

Não podemos deixar de citar a melhoria com relação à poeira existente no Residencial Vitoria, uma vez que será realizada a pavimentação da citada via pública.

O presente Projeto de Lei pretende prestar justa homenagem à memória da Senhora Divina Maria de Andrade, atribuindo seu nome à via pública que atualmente não disponha de denominação.

A Sra. Divina Maria de Andrade foi uma mulher simples que ladeou seu esposo Alfeu Gonçalves Moreira em suas grandes conquistas, quando



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

foi pioneiro na Agricultura em Carmo do Paranaíba com o plantio de café e soja e também pioneiro na pecuária. Juntos constituíram laboriosa família com cinco filhos, dez netos e oito bisnetos, aos quais deixou um legado de respeito e honradez.

A homenageada deixou o convívio de seus familiares e todos aqueles que tiveram o prazer em conhecê-la no dia 20 de março de 2009.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -